



EDITAL – Nº001/2019 – DCF/ICB/UFAM - PROJETO BASA

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE
ALUNOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARA O PROJETO DE PESQUISA FINANCIADO
PELO BANCO DA AMAZÔNIA – BASA.

A coordenação do Projeto **Nanotecnologia e bioprodutos para a Amazônia: aplicações e perspectivas para a saúde**, financiado pelo Banco da Amazônia – Basa, torna público o Edital de inscrição e seleção de estudante de graduação como bolsista ou voluntário, com disponibilidade para trabalhar em pesquisa por até 2 anos, conforme requisitos de projetos vinculados ao Basa para pesquisas voltadas a restauração de ecossistemas ou vinculadas ao Programa Brasileiro de Agricultura de Baixo Carbono: farmacologia e fitoterapia de ervas medicinais da Amazônia; e indústria avançada: nanotecnologia.

1. DO OBJETIVO

Possibilitar à estudantes de graduação dos cursos de Biotecnologia, Ciências Biológicas e Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal do Amazonas, a oportunidade de realizar pesquisas envolvendo experimentos *in vivo* e *in vitro*, nas áreas de farmacologia e nanotecnologia, com pesquisadores nacionais e internacionais.

2. DOS BENEFÍCIOS

- 2.1. Concessão de bolsa de IC, no valor de R\$ 400,00 com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período;
- 2.2. Incentivo na participação em eventos científicos que possibilitem seu crescimento acadêmico;
- 2.3. Participação em publicações referentes as suas atividades no projeto de pesquisa;
- 2.4. Treinamento de técnicas relacionadas à pesquisa em nanotecnologia e farmacologia;
- 2.5. Envolvimento com pesquisadores nacionais e internacionais, participantes do grupo de pesquisa;
- 2.6. Treinamento para apresentações em grupos fechados e abertos, sobre as temáticas da pesquisa;
- 2.7. Oportunidade de aprendizado na área temática e aproveitamento de parte da pesquisa para TCC.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá obedecer às exigências a seguir:



- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Biotecnologia, Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal do Amazonas;
- b) Ter integralizado no mínimo 20% e não mais que 80% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso, no ato de sua inscrição;
- c) Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem a inscrição do edital;
- d) Ter disponibilidade para trabalhar com equipe multidisciplinares;
- e) Ter disponibilidade de horário para a pesquisa de 12 horas semanais, de segunda à sexta-feira;
- f) Ter cursado a disciplina de Farmacologia e sido aprovado;
- g) Não possuir outra atividade remunerada, exceto nos casos de bolsas de auxílio;
- h) Não possuir impedimento legal para recebimento de bolsa de pesquisa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de confirmação de matrícula atualizado;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Curriculum Lattes atualizado e com seus respectivos comprovantes;
- g) Duas Cartas de recomendação, devidamente assinadas e carimbadas (preferencialmente de professores, pesquisadores, orientadores ou superiores, que acompanharam suas atividades por pelo menos seis meses, destacando o tempo de relacionamento profissional e características de sua recomendação);
- h) Assinatura do Termo de Compromisso de disponibilidade de 12 (doze) horas livres para o desenvolvimento do projeto;
- i) Preenchimento completo da Ficha de Inscrição, conforme modelo em anexo.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de abril a 17 de maio de 2019, somente via digital, com envio completo da documentação exigida, conforme item 4 deste edital, em formato PDF, uma única vez, para o e-mail neila.nsp@gmail.com;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada pela coordenação do projeto, de acordo com a análise da ficha de inscrição, da documentação apresentada e da entrevista. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Desempenho acadêmico;
- b) Disponibilidade de carga horária para as atividades do projeto;



- c) Experiência prévia do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Produção científica;
- e) Conhecimentos gerais relacionados ao tema do projeto;
- f) Número de Reprovações (NR) em Disciplinas: cada reprovação contará um ponto. A ordenação neste item será feita pela menor pontuação;
- g) Desempenho na Entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS PARCIAIS E FINAL.

- 7.1. A homologação das inscrições e o calendário das entrevistas serão divulgados no dia 20 de maio de 2019;
- 7.2. O resultado parcial será divulgado no dia 28 de maio de 2019, tendo os candidatos 24 horas para entrada de recurso;
- 7.3. O resultado final será divulgado no dia 31 de maio de 2019;
- 7.4. A divulgação dos resultados relativos à este edital serão fixadas no mural do Laboratório Didático de Farmacologia, do Instituto de Ciências Fisiológicas, Bloco 2 e no Laboratório de Toxicologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal do Amazonas;
- 7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação destes resultados.

8. DAS FUNÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

Os acadêmicos selecionados serão chamados para exercer a função de bolsista ou acadêmico voluntário, conforme resultado divulgado, e deverão participar, obrigatoriamente, das atividades propostas no projeto de pesquisa de acordo com deliberação da Comissão Coordenadora, sendo elas:

- a) Integrar a equipe de organização e execução do projeto;
- b) Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
- c) Participar dos seminários e reuniões semanais do grupo de estudo;
- d) Participar em todas as fases do projeto, com função primordial em alguma delas, de acordo com a deliberação da Comissão Coordenadora;
- e) Desenvolver coleta, análise de dados e redação de comunicações científicas;
- f) Cumprir sua carga horária semanal de atividades relativas ao projeto;
- g) Apresentar desempenho acadêmico em seu curso de graduação de forma satisfatória;
- h) Manter-se regularmente matriculando e frequentando seu curso de graduação;
- g) Apresentar postura e conduta responsável e respeitosa.



9. DA BOLSA

- a) O período de vigência da bolsa é de 12 meses a partir da data de assinatura de contrato de bolsista, podendo ser prorrogada por igual período;
- b) A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento pela Comissão Coordenadora do projeto, caso se encerre antecipadamente o projeto, por motivos externos inerentes à vontade da coordenação ou o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 8 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, responsável pelo Processo Seletivo.

Manaus, 26 de Abril de 2019.

Doutoras Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira e Neila Soares Picanço
Coordenadoras do Projeto Basa / UFAM
Nanotecnologia e Bioprodutos da Amazônia